autuado por Ricardo Teixeira em 03/12/2025 18:17:37.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025
(PROJETO DE LEI Nº 635/25)
(VEREADOR SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos do Município de São Paulo a Festa do Padroeiro Bom Jesus de Piraporinha, a ser comemorado anualmente, no primeiro domingo de agosto.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 3 de dezembro de 2025, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

.....

CLXXII - .....

.....

- Primeiro domingo de agosto:

.....

- A Festa do Padroeiro Bom Jesus de Piraporinha." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 3 de dezembro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/okm

Matéria OF-SGP23 1803/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 03/12/2025 e juntado ao PL 635/2025 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=697630.